

Exmo. Senhor
Dr.ª Vasco Colaço
Presidente da DECO - Associação Portuguesa
para a Defesa do Consumidor
R. de Artilharia Um, n.º 79, 4.º
1269-160 Lisboa

Of. n.º 252/COFMA / 2017

12-10-2017

Assunto: Petição n.º 353/XIII/2.ª – Solicita um debate sobre o estado atual da Banca, nomeadamente ao nível dos custos, alteração de condições e falta de regulamentação

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa está a proceder à apreciação da Petição n.º 353/XIII/2.ª – “Solicita um debate sobre o estado atual da Banca, nomeadamente ao nível dos custos, alteração de condições e falta de regulamentação”, - tendo deliberado solicitar a V. Exa. se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida Petição, que se anexa.

Assim, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), na sua redação atual, e observado o disposto no seu n.º 4, que se transcreve, – “O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias.” - rogo a V.Exa. se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação pretendida.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,



(Teresa Leal Coelho)